



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO**

PORTARIA 01/2022

EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Servidor responsável pelo Portal Institucional, e-SIC e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Taboão/TO, especifica e dá outras providências.”

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Municipal nº001/2017, o Vereador Wilson Lopes Lourenço, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Taboão-TO, no uso de suas atribuições legais, observando a obrigatoriedade das publicações dos atos oficiais da Câmara no Portal da transparência, de acordo com a Legislação vigente e visando atender aos requisitos mínimos para transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Hossana Queiroz de Souza Oliveira CARGO Controle Interno Matrícula de nº 028, como responsável pelo Portal Institucional da Câmara Municipal de Taboão, concedendo-lhe autonomia para praticar todo e qualquer ato junto ao Portal para as adequações quanto ao atendimento da Lei da Transparência e suas alterações.

Art. 2º - A servidora fica responsável pela resposta em tempo satisfatório aos questionamentos do E-SIC, assim como as justificativas em caso de negativa aos pedidos.

Art. 3º - Esta Lei tem efeito a partir da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

WILSON LOPES LOURENÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Taboão- TO.-